



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Vicente Dutra

“CAPITAL ESTADUAL DA CUIA”
CNPJ: 87.612.883/0001-79



DECRETO Nº 04/2024.

DEFINE E REGULAMENTA A PREMIAÇÃO ATRAVÉS DO TERMO DE ADESÃO AO USO DA PLATAFORMA NOTA FISCAL GAÚCHA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VICENTE DUTRA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº 2381/2014, de 25 de setembro de 2014, Instrução Normativa RE nº 019/2014 do Estado do Rio Grande do Sul e demais legislações vigentes:

DECRETA:

Art. 1º - Fica estabelecida a adesão do município de Vicente Dutra à plataforma de sorteios do Programa Nota Fiscal Gaúcha, oportunizando aos cidadãos cadastrados no Programa, que informarem seu número de inscrição no CPF (Cadastro de Pessoa Física da Receita Federal) nos documentos fiscais de compras efetuadas no município a participação em sorteios de prêmios patrocinados pela Administração Municipal, conforme o seguinte plano:

Data do Sorteio	Tipo Prêmio	Prêmio
APARTIR DE MARÇO DE 2024	DINHEIRO	1º PRÊMIO – 380,00 2º PRÊMIO – 280,00 3º PRÊMIO – 180,00

Art. 2º - As pessoas premiadas deverão efetuar a retirada do prêmio do prazo de 90 (noventa) dias contados da data da homologação do respectivo sorteio, sob pena de expiração do direito ao prêmio.

§1º - Os prêmios serão disponibilizados para sua retirada conforme lista abaixo:

Responsável	Tipo Responsável	Local de Retirada	E-mail	Telefone
MARTA LIZIANE TIETZ	Titular	PREFEITURA MUNICIPAL	fazenda@vicentedutra.rs.gov.br	(55)3737-1125 ou (55)3737-1133
SABRINE KNOPF CASARIN	Adjunto	PREFEITURA MUNICIPAL	fazenda@vicentedutra.rs.gov.br	(55)3737-1125 ou (55)3737-1133



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Vicente Dutra



A administração municipal de Vicente Dutra e/ou responsável diversos dos mencionados no parágrafo anterior, desde que as condições alternativas sejam oficialmente comunicadas à coordenação do Programa.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Vicente Dutra, 08 de fevereiro de 2024.



TOMAZ DE AQUINO ROSSATO

PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e publique-se.